



Câmara Municipal de Santa Teresa  
Estado do Espírito Santo

**ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
FINAL**

**PARECER Nº: 019/2022**

**PROJETO DE LEI Nº 011/2022 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Parecer da Comissão:**

Verifica-se que o Presente Projeto de Lei nº 011/2022, consoante dispõe o seu art. 1º, qualifica e especifica todas as funções necessárias para a efetiva elaboração e planejamento das Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício do ano de 2023, senão vejamos um dos mais importantes que é a especificação de seu programa, conforme menciona-se seu inciso I;

**I — programa:** *instrumento de organização da atuação governamental que articula um conjunto de ações que concorrem para a concretização de um objetivo comum preestabelecido, mensurado por indicadores instituídos no Plano Plurianual, visando*





Câmara Municipal de Santa Teresa  
Estado do Espírito Santo

*à solução de um problema ou ao atendimento de determinada necessidade ou demanda da sociedade; [...].*

Considerando que esse Poder Legislativo possui grande responsabilidade, juntamente com o Poder Executivo de elaborar, discutir, apresentar propostas, emendas, etc, no sentido de utilizar e mais importante, programar o orçamento municipal para o ano de 2023, em respeito ao princípio constitucional da eficiência pública, após esse Douta Comissão de Legislação Justiça e Redação Final analisar o Projeto de Lei em apreço, verificou-se a sua inteira legalidade.

Outrossim, cabe ressaltar, que uma análise mais minuciosa, cabe à Comissão de Finanças e Orçamento, para ulterior análise do impacto financeiro do presente Projeto de Lei.

Logo, chegando a um parecer sobre a legalidade do presente Projeto de Lei, a Comissão de **LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, OPINA pela sua LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE.**

Considerando as colocações em apreço, somos pela sua APROVAÇÃO.



Câmara Municipal de Santa Teresa  
Estado do Espírito Santo

Sala Augusto Ruschi, 12 de julho de 2022.

---

Dr<sup>a</sup> Mel - PSDB  
Presidente

---

Douglas Lacerda- PSDB  
Relator

---

Professor Renato – UNIÃO BRASIL  
Vogal

